



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO N° 2020/288603**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
125/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E A EMPRESA PROSPERA
SERVICE LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Av. João Paulo II, 602, Bairro: Marco – Belém-PA CEP: 66.095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **PROSPERA SERVICE LTDA**, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará, CEP 66.073-160, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.011.217/0001-74, Inscrição Estadual nº. 15.361.669-5, Inscrição Municipal nº 247.582-1, telefone nº (91) 3254-9541, e-mail: prosperagroup.pg@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular o Sr. **LEONARDO MIRANDA MOTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03915691405 DETRAN/PA e do CPF nº 915.300.832-49, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao edital do pregão eletrônico nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam, mediante este Termo Aditivo, que a “**Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência do Contrato**” passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em **06/07/2025** e término em **06/07/2026**, conforme previsão legal do art. 57, II da Lei 8.666/93, com renúncia ao reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283

Natureza de Despesa 339039

Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1

PI: 103ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.06.17 16:23:07 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROSPERA
SERVICE**
LTDA:1501121700
0174

Assinado digitalmente por PROSPERA SERVICE
LTD:15011217000174
Nº: C-BR, OI-CP-Brasil, S=PA, L=BELEM, OU=
PROSPERA Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
OU=CNPJ A1, OU=A08710900194, OU=
Presencial, CN=PROSPERA SERVICE
LTD:15011217000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

LEONARDO MIRANDA MOTA

Prospera Service LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



Suplente do Contrato Administrativo nº 033/2023/SEAP/PA, celebrado entre a LOCAMIL SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, de forma fixa, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211906

PORTARIA N° 182/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA - Matrícula nº. 5957350, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA - Matrícula Funcional nº 5986202, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 053/2022/SEAP, celebrado entre a TICKET SOLUÇÕES HDFGT e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211915

PORTARIA N° 183/2025 – GAB/SEAP

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular e em substituição da servidora DANIELE CRISTINE COSTA ANDRADE DE CASTRO - Matrícula Funcional nº 5952420, designar a servidora JOICIANE SOUZA DE LUCENA - Matrícula Funcional nº 5986202 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 042/2024/SEAP, celebrado entre a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos. Este Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço, bem como Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1211910

ERRATA

ERRATA DA CITAÇÃO POR EDITAL, DE 16/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266, DE 18/06/2025, REFERENTE AO PAD Nº 6193/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "prazo de 15 (quinze) dias";

LEIA-SE: "prazo de 20 (vinte) dias".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da comissão e Corregedor Metropolitano Penitenciário.

Protocolo: 1211771

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/06/2025 e encerrando em 18/06/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283 970101.1.03.122.1297.8338.; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0150000001/0250000001/0250100000 1; PI: 1030008283C/4110008338C.

Contrato: 120/2021

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - São Paulo/SP.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211764

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 17/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com inicio em 06/07/2025 e término em 06/07/2026, conforme previsão legal do art. 57, II da Lei 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 103ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211766

DIÁRIA

PORTARIA N°: 03747/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/06/2025 a 28/06/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|--|---|---------|---|
| GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES Matrícula: 5915783 | ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL | CAS | Demandas de reinserção social (Reuniões / Assistência religiosa / Educação Prisional / outros correlacionados). |
| THIAGO LINHARES TEIXEIRA Matrícula: 5976413 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DAB | Condução de veículo para demandas biopsicosociais. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diárias(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212077

PORTARIA N°: 03770/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 24/06/2025 a 28/06/2025:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|--|---|---------|---|
| WALDILENA ASSUNCAO Matrícula: 5896381 | ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL | CAS | Acompanhamento biopsicosocial (exames médicos e consultas médicas). |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diárias(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1212079